



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Piumhi  
Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1. PARTICIPES E COORDENAÇÃO

1.1 Participes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa										Dados do Re	
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nome	CPF
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritiz	Belo Horizonte	MG	30575-180	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br	Rafael Bastos Teixeira	055.099.673
02	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Avançado Piumhi	10.626.896/0009-20	Rua Severo Veloso, 1880	Bela Vista	Piumhi	MG	37925-000	(37) 3371-3755	humberto.melo@ifmg.edu.br	Humberto Coelho de Melo	060.030.751
03	Prefeitura Municipal de Piumhi	16.781.346/0001-04	Rua Padre Abel, 332	Centro	Piumhi	MG	37925-000	(37) 3371-9200	gabinete@prefeiturapiumhi.mg.gov.br	Paulo César Vaz	013.369.501

1.2 Coordenador(es)

ID	Nome	CPF	SHIAPE (se houver)	Telefone	E-mail	Participe Vinculado
01	Stella Maria Gomes	044.168.626-52	1579481	(37) 99923-2059	assuntosinstitucionais.piumhi@ifmg.edu.br	IFMG
02	Abel Gomes de Oliveira Júnior	101.247.596-45	1283877	(35) 93619-1777	extpipg.piumhi@ifmg.edu.br	IFMG

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução (em meses)
Pós-graduação em Educação Básica: Teoria e Prática no <i>Campus</i> Piumhi	(x) Ensino ( ) PD&I  (x) Extensão  ( ) Desenvolvimento Institucional	24 meses
<b>Resumo do Projeto</b>  Este projeto visa oferecer à comunidade Piumhi e região um curso de aprimoramento profissional através da nossa pós-graduação em Educação Básica: Teoria e Prática. Esta pós-graduação foi planejada para atender a demanda de formação em nível de pós-graduação EaD Lato Sensu dos profissionais da educação. O IFMG <i>Campus</i> Avançado Piumhi previu no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, a oferta, em 2021, de 100 vagas de pós-graduação em Educação na modalidade EaD. Alinhando esse objetivo, a missão do IFMG de ofertar ensino visando desenvolvimento regional e a orientação da Resolução nº37 de 2020 que diz que todo curso de pós-graduação Lato Sensu deve apresentar clara conexão com as necessidades de formação regional, foi firmada desde 2021 uma parceria com o município de Piumhi. Tal Acordo de Cooperação é constituído pelo Plano de Trabalho 0853665 processo SEI 23715.000437/2021-25, em que há colaboração financeira e de desenvolvimento do curso entre a Prefeitura de Piumhi e IFMG Campus Piumhi.		

2.2 Justificativa

Este projeto proposto pelo *Campus* Avançado Piumhi em parceria com a Prefeitura de Piumhi tem como justificativa a demanda de aprimoramento profissional da comunidade piumhiense e região, mais especificamente esta Pós-graduação em Educação Básica, visa um aprimoramento dos professores das diversas redes de ensino. Assim o interesse deste curso para o município e região é patente. Vale esclarecer que esta pós-graduação é ofertada de forma aberta a toda a comunidade brasileira, contudo, o município de Piumhi decidiu fomentar para que a proposta de curso (matriz curricular e ementas) contemplasse as demandas específicas apresentadas por seus professores. Uma vez que o campus do IFMG ofertante está localizado no município, espera-se que a oferta desta pós-graduação busque a melhoria contínua dos servidores municipais, garantindo a oferta constante de formação de qualidade aos seus cidadãos.

2.3 Objetivos do Projeto

### 2.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste projeto é o aprimoramento profissional da comunidade de Piumhi e região. Um aperfeiçoamento profissional que promova uma formação qualificada e atualizada aos professores do ensino básico analisando conceitos da educação no contexto atual além de metodologias inovadoras e tecnologias para uso em sala de aula se dará pelo curso de pós-graduação em Educação Básica: Teoria e Prática.

### 2.3.2 Objetivos Específicos

1. Revisar e atualizar os conteúdos das disciplinas oferecidas no curso de pós-graduação.
2. Realizar o processo seletivo dos estudantes interessados no curso de pós-graduação.
3. Processo de seleção de tutores e execução das atividades de aula e tutoria da pós-graduação.
4. Processo de seleção de orientadores e execução das atividades de orientação da pós-graduação.
5. Emitir certificados de conclusão aos estudantes que cumprirem satisfatoriamente as exigências e requisitos da pós-graduação .
6. Prestação de contas.

### 2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
01	Revisar e atualizar os conteúdos das disciplinas oferecidas no curso de pós-graduação.	5	Mês	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Verificar a necessidade de revisão e atualização de conteúdos no curso de pós-graduação	IFMG	1º mês	1º mês
02	Realizar um processo seletivo para recrutar profissionais qualificados para atualização dos conteúdos necessários.	IFMG	1º mês	2º mês
03	Execução da atualização dos conteúdos por parte dos profissionais selecionados.	IFMG	3º mês	5º mês

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
02	Realizar o processo seletivo dos estudantes interessados no curso de pós-graduação.	3	Mês	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Elaborar o edital de seleção dos estudantes, estabelecendo os critérios de seleção.	IFMG	3º mês	3º mês
02	Divulgar amplamente a abertura de vagas para os cursos, utilizando canais de comunicação diversos.	IFMG	3º mês	3º mês
03	Receber as inscrições dos interessados e analisar os documentos e informações fornecidos.	IFMG	4º mês	4º mês
04	Inscriver os estudantes selecionados nos seus respectivos cursos.	IFMG	5º mês	5º mês

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
03	Processo de seleção de tutores e execução das atividades de aula e tutoria da pós-graduação.	12	Mês	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Realizar um processo seletivo para selecionar tutores	IFMG	4º mês	5º mês
02	Executar as aulas da pós-graduação.	IFMG	6º mês	15º mês
02	Executar a tutoria da pós-graduação.	IFMG	6º mês	15º mês

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
04	Processo de seleção de orientadores e execução das atividades de orientação da pós-graduação.	6	Mês	
ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Realizar um processo seletivo para selecionar orientadores.	IFMG	15º mês	16º mês
02	Executar orientação dos pós-graduandos.	IFMG	17º mês	20º mês

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida
05	Emitir certificados de conclusão aos estudantes que cumprirem satisfatoriamente as exigências e requisitos da pós-graduação .	2	Mês

ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Emitir os certificados de conclusão aos estudantes que alcançarem os requisitos satisfatórios.	IFMG	21º mês	21º mês
02	Realizar uma cerimônia de entrega dos certificados, valorizando a conquista dos estudantes e promovendo o reconhecimento público das habilidades e competências adquiridas.	IFMG	22º mês	22º mês

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida
06	Prestação de Contas	2	Mês

ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Prestar contas das atividades realizadas bem como dos recursos utilizados	IFMG	23º mês	24º mês

## 2.5 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados	
Proporcionar formação rápida e de qualidade para os discentes, que consequentemente auxiliará em sua reinserção/manutenção no mercado de trabalho.	
ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)
02	Formandos da Pós-graduação em Educação Básica: Teoria e Prática
<b>TOTAL</b>	
100 estudantes	

## 3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

### 3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor
01	Custeio	Bolsas para os professores colaboradores (internos e externos) dos produtores de material didático do curso de pós-graduação.	und.	3	R\$ 1.550,00	R\$ 4.650,00	Prefeitura Municipal de Piumhi	1º mês	IFMG Piumhi
02	Custeio	Bolsas para os professores colaboradores (internos e externos) dos tutores do curso de pós-graduação.	und.	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.330,00	Prefeitura Municipal de Piumhi	1º mês	IFMG Piumhi
03	Custeio	Bolsas para os professores colaboradores (internos e externos) dos orientadores do curso de pós-graduação.	und.	11	R\$ 1.550,00	R\$ 17.050,00	Prefeitura Municipal de Piumhi	1º mês	IFMG Piumhi
<b>TOTAL</b>						R\$ 25.000,00	-----		

Valores financiados pela Câmara Municipal de Piumhi pela Emenda Geral 16/2023 - Vereador Reinaldo dos Reis Silva - II- IFMG (Curso de Formação Inicial e Continuada e Pós-Graduação) no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e pela Emenda Geral 22/2023 - Vereador José Antônio Carmargo Jr / Boi - II - IFMG (Curso de Formação Inicial e Continuada e Pós-Graduação): R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

### 3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Partícipe Ofertante
01	Laboratórios de Informática	Laboratório	2	IFMG <i>Campus</i> Piumhi
02	Salas de Aula	Sala	6	IFMG <i>Campus</i> Piumhi
03	Auditório	Espaço coletivo	1	IFMG <i>Campus</i> Piumhi
04	Biblioteca	Espaço individual/ coletivo	1	IFMG <i>Campus</i> Piumhi
05	Ambiente de Inovação	Coworking	1	IFMG <i>Campus</i> Piumhi

## 4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCPES

Partícipe	IFMG <i>Campus</i> Avançado Piumhi
-----------	------------------------------------

Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gerenciar os recursos financeiros do projeto</li> <li>2. Coordenar a pós-graduação em parceria com a Prefeitura de Piumhi.</li> <li>3. Elaborar as diretrizes pedagógicas, conteúdos programáticos e metodologias de ensino dos curso.</li> <li>4. Designar as equipes responsáveis pela execução do curso, levando em consideração a expertise e afinidade com as respectivas áreas temáticas.</li> <li>5. Garantir a qualidade e excelência do curso, monitorando a execução das aulas orientações e atividades práticas.</li> <li>6. Oferecer suporte e acompanhamento aos estudantes durante o período de realização do curso, promovendo a troca de conhecimentos e esclarecimento de dúvidas.</li> <li>7. Avaliar o desempenho dos estudantes e emitir os certificados de conclusão aos que cumprirem satisfatoriamente os requisitos estabelecidos.</li> <li>8. Participar ativamente na divulgação e promoção do curso, buscando ampliar o alcance e o acesso da comunidade local.</li> <li>9. Prestar contas sobre o uso do recurso do projeto.</li> </ol>
------------	---

Participe	Prefeitura Municipal de Piumhi
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Efetuar o repasse financeiro necessário para execução do projeto.</li> <li>2. Divulgar amplamente a abertura das vagas para o curso, utilizando canais de comunicação efetivos, a fim de alcançar o maior número possível de interessados.</li> <li>3. Colaborar na seleção dos estudantes, fornecendo informações relevantes e auxiliando na divulgação do processo seletivo.</li> <li>4. Apoiar a execução dos cursos, atuando em conjunto com o IFMG na resolução de eventuais questões administrativas ou logísticas.</li> <li>5. Valorizar e reconhecer a importância dos cursos de qualificação profissional para a comunidade local, promovendo a participação ativa dos estudantes e incentivando o desenvolvimento socioeconômico da região.</li> </ol>

### 5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

Participe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto	Não há previsão de compra de bens no projeto.
--	---

Belo Horizonte, 03 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes, Responsável pelo setor de Relações Institucionais - Campus Avançado Piumhi**, em 10/04/2024, às 16:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Abel Gomes de Oliveira Júnior, Chefe de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - Campus Avançado Piumhi**, em 10/04/2024, às 16:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 10/04/2024, às 18:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR VAZ, Prefeito Municipal**, em 25/04/2024, às 14:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1891096** e o código CRC **86DECD7B**.